



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM
REUMATOLOGIA
EDITAL Nº 04 - CCS/UFPI, 25 de abril de 2022.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS/UFPI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o **Departamento de Clínica Geral**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27.04(quarta - feira) a 06.05.2022 (sexta - feira), no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, através do email do Departamento de Clínica Geral (depclinicageralccs@gmail.com), com assunto: **“Processo seletivo de professor substituto em Reumatologia 2022”**, dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, acompanhado dos seguintes documentos, **em arquivo único**:

No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

- a) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- b) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Cópia do comprovante de quitação como Serviço Militar(para o candidato do sexo masculino);
- e) Foto 3x4;
- f) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação

para vaga pleiteada.

g) O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil;

h) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)

1.2. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
CCS	REUMATOLOGIA	01	Graduação em Medicina com residência médica ou especialização em Reumatologia.	R\$ 3600,48	R\$90,01

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe "A" auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 **Retificar Onde lê** A seleção é para a **área de Pneumologia**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

Lê: A seleção é para a **área de Reumatologia**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

3.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); ANEXO VI.

3.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática. ANEXO V. A entrega deverá ser feita até o dia do sorteio da prova didática.

3.2.1 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.2.2 Montagem do curriculum vitae deve seguir a sequência da TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE (ANEXO V).

3.2.3 O candidato deverá preencher a tabela de pontos e informar sua contagem e anexar no final.

3.2.4 A comissão fará a conferência e validação da pontuação.

4. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- c) Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento, via e-mail. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV, deste Edital.
- d) NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses.

- e) Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- f) Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- g) O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- h) A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- i) É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Referências

1. Carvalho MA, Lanna CCD, Bertolo MB, Ferreira GA. Reumatologia - Diagnóstico e Tratamento. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
2. Vasconcelos JTS, Neto JFM, Shinjo SK, Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. 1ª ed. Barueri: Manole, 2019.
3. Consensos, Diretrizes e Recomendações da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR).
4. Classificações e Recomendações do Colégio Americano de Reumatologia (ACR).
5. Classificações e Recomendações da Liga Européia Contra o Reumatismo (EULAR).
6. Classificações e Recomendações da Liga Panamericana de Reumatologia (PANLAR).

Teresina-PI, 25 de abril de 2022.



Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Prof. Dr. Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do CCS/UFPI

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO																													
DATA DE NASCIMENTO															CÉDULA DE IDENTIDADE												UF		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE ETC...)																													
CEP										UF		E-MAIL (LETRAS DE FORMA)																	
FONE RESIDENCIAL										CELULAR										TITULAÇÃO ACADÊMICA (máxima concluída)									

Requer, ao Presidente da Comissão Organizadora sua inscrição no processo seletivo para o cargo de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, regime de Tempo Integral TI –40 (40 horas semanais), para a **ÁREA DE REUMATOLOGIA** do **Centro de Ciências da Saúde/ UFPI**, nos termos do **EDITAL Nº 003 – CCS/UFPI, de 25/04/2022**.

O candidato afirma que:

- os dados informados neste requerimento são verdadeiros;
- possui habilitação legal para o exercício do cargo a que concorre;
- está ciente de que não será contratado se não provar a habilitação legal, independente da classificação obtida;
- na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo a que concorre;
- tem pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste Certame;
- está ciente de que a inexistência ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará sua eliminação do Certame, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo dos demais procedimentos de ordem administrativa, civil ou penal.

Teresina, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	-	R\$ 3600,48	4.304,92	R\$ 5.831,21

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1									
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	10									

ANEXO III- CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
25/04/2022	Divulgação do edital.	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
27/04/2022 a 06/05/2022	Período de Inscrições.	Via Email do Departamento (depclinicageralccs@gmail.com)
09/05/2022	Divulgação das Inscrições Deferidas.	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
11/05/2022	Período para interposição de recursos contrários à homologação das inscrições. (ANEXO VII)	Via Email do Departamento (depclinicageralccs@gmail.com)
12/05/2022	Julgamento dos Recursos.	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
13/05/2022	Homologação das Inscrições.	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
16/05/2022	Sorteios dos temas para a Prova Didática (24h antes da realização) - Prazo final para entrega do curriculum lattes.	Sala de Reuniões do CCS.
17/05/2022	Realização da Prova Didática (A partir das 8h30min)	Sala de aula a definir no CCS (Av. Frei Serafim, 2280 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-590).
18/05/2022	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
19/05/2022	Período para interposição de recursos. (ANEXO VII)	Via Email do Departamento (depclinicageralccs@gmail.com)
20/05/2022	Julgamento dos recursos.	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
23/05/2022	Análise da pontuação da Prova de Títulos.	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
24/05/2022	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)

25/05/2022	Prazo para apresentação de recursos. (ANEXO VII)	Via Email do Departamento (depclinicageralccs@gmail.com)
26/05/2022	Julgamento dos recursos e Divulgação do Resultado Final do Concurso	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)
27/05/2022	Resultado Final	Mural do CCS e Sítio da UFPI (www.ufpi.br)

ANEXO IV

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA REUMATOLOGIA

1. **Lupus Eritematoso Sistêmico;**
2. **Artrite Reumatoide;**
3. **Esclerose Sistêmica;**
4. **Artrites Microcristalinas;**
5. **Doenças Osteometabólicas;**
6. **Espondiloartrites;**
7. **Osteoartrite;**
8. **Fibromialgia;**
9. **Vasculites Sistêmicas;**
10. **Miopatias Inflamatórias.**

ANEXO V

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE PARA ORIENTAÇÃO DA MONTAGEM DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS PROBATÓRIOS

O currículo deve ser montado e entregue encadernado, segundo a orientação abaixo:

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Resolução N^o 038/18/CONSUN – 02

Resolução N^o 039/08 — CONSUN (reformulado pela Resolução acima)

NOME DO CANDIDATO:

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				TOT AL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximode Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximode Pontos a serem Atribuídos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1 2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1 3. Título de Especialista		10,0		5,0	
1.4. Residência Médica de nomínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.5. Residência Médica de 3(três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.6. Outras Residências de nomínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.7. Outras Residências de 3(três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ouTecnólogo)		10,0		5,0	

1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para omagistério do ensino básicoou técnico)		10,0		5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS					

2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e quetenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 .*	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALISCAPES. *	0,5	

2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALISCAPES. *	0,4	
2.11 Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	

3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	

4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	

5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluído.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES

COMPONENTES DE <i>CURRÍCULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 — Pontos por Componente Curricular	02 — Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/ Técnica/Cultural e/ ou artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático - Pedagógica e/ou Técnico Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		

PONTOS OBTIDOS COM OSTÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$	TP - Total de Pontos obtidos pelo Candidato PMX - Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato NT - Nota Final obtida pelo Candidato
---	---

_____ (PI), _____ de 2022

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/2020 INÍCIO DA AULA: ____:____ TÉRMINO DA AULA: ____:____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0			
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO				

Observações:

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro-didática

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto em Pneumologia, do Departamento de Clínica Geral - CCS/UFPI.

Eu, _____, portador
(a) do

RG _____ e CPF _____, número de
Inscrição

_____ para a área de **Pneumologia**, apresento a essa banca
examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do(a) _____, pelos seguintes motivos:

Teresina – PI, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato